
Agrupamento de Escolas das Olaias

PLANO de ESTUDO do Agrupamento ESCOLA TEIP

“A Escola Somos Nós”

2015-2016



INDICE

INDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
A ESCOLA SOMOS NÓS.....	4
1 - Princípios do Projeto Educativo	4
2 - As principais prioridades/objetivos.....	5
3 - Calendário escolar 2014/15	5
4 - Tema aglutinador do Agrupamento.....	6
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURRÍCULO.....	6
5 - Oferta formativa.....	6
6 - Matrizes curriculares.....	7
6.1 - Matriz Curricular e Carga Horária do Pré-escolar	7
6.2a - Matriz Curricular e Carga Horária do 1º Ciclo (1º, 2º e 4º Anos)	8
6.2b - Matriz Curricular e Carga Horária do 1º Ciclo (3º Ano)	8
6.3 - Matriz Curricular e Carga Horária do 2º Ciclo	9
6.4 - Matriz Curricular e Carga Horária do 3º Ciclo	10
6.5 - Matriz Curricular e Carga Horária dos Cursos Vocacionais	11
6.6 - Matriz Curricular dos Currículos Específicos Individuais	13
6.7 - Matriz Curricular dos percursos PIEF.....	14
7 - Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino	16
8 - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).....	17
9 – Projetos de desenvolvimento educativo	17
10 - Critérios gerais de distribuição de serviço e elaboração de horários	20
11 – Critérios de formação de turmas.....	21
12 – Recursos de Apoio Educativo / Serviços	24
13 - Abertura ao Exterior / Parcerias.....	24
14 - Critérios de avaliação	25
15 - Avaliação do Plano de Estudos do Agrupamento	26

INTRODUÇÃO

O Plano de Estudo é um instrumento que define as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, estabelecendo as formas de organização e de condução do processo de ensino e aprendizagem, orientadas pela análise da situação e dos problemas concretos, pelas prioridades que o Agrupamento contempla para a sua ação, com base nos recursos materiais e humanos de que dispõe.

Trata-se de um Plano dinâmico que vai acompanhar o período de vigência do projeto educativo e como tal será sujeito a ajustamentos anuais.

Com a elaboração e apresentação deste Plano, pretende-se criar uma dinâmica de Agrupamento e de crescimento social. Procuramos garantir que todos os alunos, através de aprendizagens significativas, adquiram um conjunto de saberes, técnicas e práticas essenciais à vida ativa, norteados por um conjunto de valores que os façam crescer na diferença.

O Plano de Estudo Curricular do Agrupamento é o documento unificador que, no respeito pela Lei vigente, conforme o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, pelo Projeto Educativo e pelo Regulamento Interno, contém todos os dados necessários à construção dos Projetos Curriculares de Turma, assumindo a forma como o Agrupamento desenvolve a proposta curricular nacional, adequada à consecução das aprendizagens que integram o currículo dos alunos.

No final de cada ano letivo será objeto de avaliação, ficando sujeito às alterações que se entenderem necessárias

Tendo em conta o contexto socioeducativo das escolas do agrupamento, pretende-se concretizar o direito à educação e à igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso escolares, em articulação com o Projeto Educativo e com o Plano Anual de Atividades.

A ESCOLA SOMOS NÓS

No presente Plano de Estudo apresentam-se as componentes do currículo propriamente dito, ao nível do ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico. Serão abordados aspetos como os fundamentos da gestão curricular, as componentes do currículo, os recursos pedagógicos disponíveis (ou a proporcionar), as principais situações de aprendizagem e as modalidades e instrumentos de avaliação.

Assumindo o Projeto Educativo como a filosofia orientadora da nossa ação, os seguintes princípios, atitudes e valores irão dar corpo a este Plano de Estudo, para o desenvolvimento do Currículo do Agrupamento das Olaias.

1 - Princípios do Projeto Educativo

- **Formação integral**

Fomentar atitudes e valores que respeitem o ser humano e desenvolvam a capacidade de intervenção na sociedade;

- **Educação para a multiculturalidade**

Promover a igualdade de oportunidades na aquisição e formação do saber científico e social e valorizar a multiculturalidade e o respeito pelos outros.

Assegurar uma educação básica, tendo em conta os interesses e as diferenças do indivíduo no seu contexto social e cultural;

Criar dispositivos que permitam a integração total no meio escolar

- **Integração ética no mundo global**

Motivar os alunos para uma aprendizagem permanente e prepará-los para desempenharem atividades úteis socialmente;

Envolver a comunidade educativa em ações direcionadas para o papel da família na educação e para uma cultura de aprendizagem ao longo da vida;

- **Exigência de Qualidade**

Desenvolver uma cultura de rigor, exigência e qualidade, para conseguir dar uma resposta aos desafios colocados no mundo atual, promovendo o sentido de estima e respeito mútuos e a responsabilização partilhada.

Cimentar a relação escola – família – comunidade como fonte de vitalidade da escola devendo a cooperação ser considerada uma mais-valia no desenvolvimento da qualidade educativa.

2 - As principais prioridades/objetivos

- a) Promover o sucesso escolar, criando condições para que todos os alunos possam aprender mais, com o objetivo de que nenhum aluno fique para trás na conclusão da escolaridade obrigatória;
- b) Coerência e sequencialidade entre os diversos níveis de ensino e sua articulação;
- c) Trabalho transversal do português;
- d) Promover a Inclusão dos Alunos com NEE, desenvolvendo com eficácia as suas competências.
- e) Reforço da relação de proximidade com os pais e encarregados de educação;
- f) Uma perspetiva integrada de currículo e avaliação, partindo do princípio que “a avaliação envolve interpretação, reflexão, informação e decisão sobre os processos de ensino e aprendizagem, tendo como principal função ajudar a promover ou melhorar a formação dos alunos”;
- g) Promover a inclusão dos alunos com comportamento problemático e/ou desajustado.

3 - Calendário escolar 2015/16

(Publicado através do Despacho nº 7104-A/2015, de 26 de junho)

Educação Pré-escolar

Início das Atividades letivas	Termo das atividades letivas
Entre 15 e 21 de setembro de 2015, inclusive	1 de julho de 2016

Interrupção das Atividades educativas	5 dias úteis (Seguidos ou interpolados)
1ª	Entre 18 e 31 de dezembro de 2015 e 2 de inclusive
2ª	Entre 8 e 10 de fevereiro de 2016, inclusive
3ª	Entre 21 de março e 1 de abril de 2016, inclusive

Ensino básico

1º Período	
Início	Entre 15 e 21 de setembro de 2015, inclusive
Termo	17 de dezembro de 2015
2º Período	
Início	4 de janeiro de 2016
Termo	18 de março de 2016
3º Período	
Início	4 de abril de 2016
Termo	3 de junho de 2016 para os alunos do 9.º ano; 9 de junho de 2016 para o 1º e 2º ciclo, e 7º e 8º anos do 3º ciclo; 12 de julho de 2016, para os alunos do 4º e 6º anos que venham a ter acompanhamento extraordinário.

4 - Tema aglutinador do Agrupamento

O tema, **Grão a Grão**, à semelhança dos últimos anos, foi sugerido pela Biblioteca Escolar e depois ratificado pelo Conselho Pedagógico. Foi inspirado no facto de 2016 ter sido declarado como Ano Internacional das Leguminosas, pela ONU. Por outro lado, a UNESCO coloca como assunto fulcral a necessidade de aprendermos a viver juntos, adquirindo competências que nos permitam encarar com sucesso a complexidade de um mundo heterogéneo. Questões tão actuais como a globalização e o entendimento entre os povos, o respeito pela diferença, o pluralismo, os valores universais, a construção de uma sociedade inclusiva, cabem no tema escolhido, ao sugerirem um caminho que se faz através da educação, de pequenino, pouco a pouco, passo a passo.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURRÍCULO

5 - Oferta formativa

O Agrupamento preocupa-se em adequar a oferta educativa/formativa às necessidades e potencialidades dos alunos, garantindo a igualdade de oportunidades de aprendizagem e o sucesso escolar para todos os alunos, sem esquecer as solicitações da comunidade envolvente. Assim, o Agrupamento aposta na seguinte oferta formativa:

- Pré-escolar
- Primeiro ciclo
- Segundo ciclo
- Terceiro ciclo
- Curso vocacional de Desporto e Tecnologia - 9º Ano - E (2º Ano - continuação)
- Curso vocacional de Desporto, Informática e Artes - 2º Ciclo – 1 Ano)
- Curso vocacional de Desporto, Informática e Artes - 3º Ciclo – 1 Ano)
- Curso vocacional de Desporto, Informática e Artes- 3º Ciclo – 2 Anos)
- PIEF – 2º Ciclo
- PIEF – 3º Ciclo

6 - Matrizes curriculares

O desenvolvimento curricular é da responsabilidade de cada Educador e terá em conta as áreas de conteúdo do Pré-escolar.

6.1 - Matriz Curricular e Carga Horária do Pré-escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (60 min)
TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO	ÁREAS		25
	Formação pessoal e social	Conhecimento de si Socialização/Cidadania Autonomia	
	Expressão e comunicação	Domínios Expressão Motora Expressão Dramática Expressão Plástica Expressão Musical Linguagem oral e Abordagem à escrita Tecnologias de informação e comunicação Matemática	
	Conhecimento do Mundo		
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)			
CONTEMPLA		OBJETIVO	
Antecipação de Horário Almoço Prolongamento de Horário		Dar resposta às necessidades das famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.	

As atividades de animação e de apoio à família no pré-escolar (AAAF) são planificadas pelos órgãos competentes das Unidade Orgânica.

É da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução destas atividades, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas.

No bairro da Armador são desenvolvidas pela empresa “Know How”, na escola Eng.º Duarte Pacheco são desenvolvidas pela junta de freguesia do Beato e na escola Ator Vale pela junta de freguesia da Penha de França.

6.2a - Matriz Curricular e Carga Horária do 1º Ciclo (1º, 2º e 4º Ano)

COMPONENTES do CURRÍCULO	Carga horária semanal (60 min)
Português	8,0
Matemática	8,0
Estudo do Meio	3,0
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3,0
Apoio ao Estudo (a)	2,0
Oferta Complementar – Educação para a cidadania (a)	1,0
Tempo a cumprir	25
Atividades de Enriquecimento Curricular (b)	5,0
Educação Moral e Religiosa (c)	1,0

6.2b - Matriz Curricular e Carga Horária do 1º Ciclo (3º Ano)

COMPONENTES do CURRÍCULO	Carga horária semanal (60 min)
Português	8,0
Matemática	8,0
Inglês	2,0
Estudo do Meio	3,0
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3,0
Apoio ao Estudo (a)	2,0
Oferta Complementar – Educação para a cidadania (a)	1,0
Tempo a cumprir	27
Atividades de Enriquecimento Curricular (b)	3,0
Educação Moral e Religiosa (c)	1,0

a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação; Ficou 1h para apoio individual aos alunos com dificuldades.

b) Atividades de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 9.º. No caso de serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 5 horas.

c) Disciplina de frequência facultativa.

6.3 - Matriz Curricular e Carga Horária do 2º Ciclo

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal		Total do Ciclo
	<i>(blocos de 45m)</i>		
	5.º Ano	6.º Ano	
<i>Línguas e Estudos Sociais</i>	540	540	1180
Português	90+90+45+45	90+90+45+45	
Inglês	45+45+45	45+45+45	
História e Geografia de Portugal	90+45	45+45+45	
<i>Matemática e Ciências Naturais</i>	405	405	810
Matemática	90+90+45+45	90+90+45+45	
Ciências Naturais	90+45	90+45	
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>	270	270	540
Educação Visual	90	90	
Educação Tecnológica	90	90	
Educação Musical	45+45	45+45	
<i>Educação Física</i>	135	135	270
Educação Física	90+45	90+45	
<i>Educação Moral e Religiosa (a)</i>	(45)	(45)	(90)
<i>Oferta complementar (b)</i>	45	45	90
(Educação para a cidadania)	45	45	
<i>Apoio ao Estudo (c)</i>	45	45	90
Totais:	1350 (30)	1350 (30)	3060

a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho;

b) Nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho, a Oferta Complementar consiste na Educação para a cidadania, decisão tomada em conselho pedagógico;

c) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho.

6.4 - Matriz Curricular e Carga Horária do 3º Ciclo

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal			Total do Ciclo
	<i>(Blocos de 45 min)</i>			
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	
<i>Português</i>	90+90+45	90+90+45	90+90+45	675
<i>Línguas Estrangeiras</i>	270	225	225	720
I Inglês	45+45+45	45+45	45+45+45	
II Francês	45+45+45	45+45+45	45+45	
<i>Ciências Humanas e Sociais</i>	225	225	270	720
História	90	90	90+45	
Geografia	90+45	90	90+45	
<i>Matemática</i>	90+90+45	90+90+45	90+90+45	675
<i>Ciências Físicas e Naturais</i>	270	270	270	810
Ciências Naturais	90+45	90+45	90+45	
Físico-Química	90+45	90+45	90+45	
<i>Expressões e Tecnologias</i>	315	315	270	900
Educação Visual	90	90	90+45	315
TIC e Educação Tecnológica ^(a)	90 (Semestral TIC/ET)(d)	90 (Semestral TIC/ET)(d)	---	180
Educação Física	90+45	90+45	90+45	405
<i>Educação Moral e Religiosa (b)</i>	(45)	(45)	(45)	(135)
<i>Oferta complementar (c)</i>	45	45	45	135
Educação para a cidadania	45	45	45	
TOTAIS:	1530 (34)	1485 (33)	1485 (33)	4500

a) Nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho, a **Oferta de Escola** foi atribuída à disciplina de Educação Tecnológica, por decisão do conselho pedagógico;

b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho;

c) Nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho, a Oferta Complementar consiste na Educação para a cidadania, decisão tomada em conselho pedagógico.

d) Semestral e/ou anual

6.5 - Matriz Curricular e Carga Horária dos Cursos Vocacionais

6.5.1 - Curso de Desporto e Tecnologias – 9º E (2º ano - Continuação)

Componentes de formação	Disciplinas / domínios de formação	Total de horas anuais efetivas (60 min.)		Total de tempos anuais efetivos (x 45 min.)	Carga horária semanal
Geral	Português	110	350	147	(90+45+45+45)
	Matemática	110		147	(90+45+45+45)
	LE - Inglês	65		87	(45+45+45)
	Educação Física	65		87	(90+45)
Complementar	História	45	180	60	(90)
	Geografia	45			(45+45)
	Ciências Naturais	45			(90)
	Físico-química	45			(90)
Atividade Vocacional	Desporto	120	360	160	(90+90+90)
	Informática	120			(90+90+90)
	Eletricidade	120			(90+90+90)
Prática Simulada	Desporto	70	210		Até um total de 210 horas de prática simulada
	Informática	70			
	Eletricidade	70			
Total de Horas do "Curso"				1100	

6.5.2 - Curso de Artes, Desporto e Informática – 2º ciclo (1 Ano)

Componentes de formação	Disciplinas / domínios de formação	Total de horas anuais efetivas (60min.)		Total de tempos anuais efetivos (x 45 min.)	Carga horária semanal
Geral	Português	110	350	147	(90+45+45+45)
	Matemática	110		147	(90+90+45)
	LE - Inglês	65		87	(45+45+45)
	Educação Física	65		87	(90+45)
Complementar	História	90	180	60	(90)
	Geografia	45			(45+45)
	Ciências Naturais	45			(90)
	Físico-química	45			(90)
Atividade Vocacional	Desporto	120	360	160	(90+90+90)
	Informática	120			(90+90+90)
	Artes	120			(90+90+90)
Prática Simulada	Desporto	70	210		Até um total de 210 horas de prática simulada
	Informática	70			
	Artes	70			
Total de Horas do "Curso"				1100	

6.5.3 - Curso de Artes, Desporto e Informática – 3º Ciclo (1 Ano)

Componentes de formação	Disciplinas / domínios de formação	Total de horas anuais efetivas (60min.)		Total de tempos anuais efetivos (x 45 min.)	Carga horária semanal
Geral	Português	110	350	147	(90+45+45+45)
	Matemática	110		147	(90+90+45)
	LE - Inglês	65		87	(45+45+45)
	Educação Física	65		87	(90+45)
Complementar	História	90	180	60	(90)
	Geografia	45			(45+45)
	Ciências Naturais	45			(90)
	Físico-química				(90)
Atividade Vocacional	Desporto	120	360	160	(90+90+90)
	Informática	120			(90+90+90)
	Artes	120			(90+90+90)
Prática Simulada	Desporto	70	210		Até um total de 210 horas de prática simulada
	Informática	70			
	Artes	70			
Total de Horas do “Curso”				1100	

6.5.4 - Curso de Artes, Desporto e Informática – 3º Ciclo (2 Anos)

Componentes de formação	Disciplinas / domínios de formação	Total de horas anuais efetivas (60min.)		Total de tempos anuais efetivos (x 45 min.)	Carga horária semanal
Geral	Português	110	350	147	(90+45+45+45)
	Matemática	110		147	(90+90+45)
	LE - Inglês	65		87	(45+45+45)
	Educação Física	65		87	(90+45)
Complementar	História	90	180	60	(90)
	Geografia	45			(45+45)
	Ciências Naturais	45			(90)
	Físico-química				(90)
Atividade Vocacional	Desporto	120	360	160	(90+90+90)
	Informática	120			(90+90+90)
	Artes	120			(90+90+90)
Prática Simulada	Desporto	70	210		Até um total de 210 horas de prática simulada
	Informática	70			
	Artes	70			
Total de Horas do “Curso”				1100	

6.6 - Matriz Curricular dos Currículos Específicos Individuais ao abrigo do Decreto- lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro

COMPONENTES DO C.E.I.	
DISCIPLINA DE AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL (ADPS) ^{e)}	
ÁREA	Carga Horária Semanal ^{a)}
Cognitiva ^{b)} Sócio afetiva ^{b)} Motricidade ^{b)} Linguagem ^{b)} Realizações académicas (Matemática e Português funcional) ^{b)}	2 - 8
Mundo Atual/Atividades da Vida Ativa	4
Terapia da fala ^{d)}	3
Expressões	2
Introdução às Tecnologias de Informação	5
Terapia Ocupacional ^{d)}	3
Cidadania	e)
Horta ^{g)}	1
Natação ^{g)}	1
Plano Individual de Transição (P.I.T.) ^{f)} Atividades que facilitam a futura frequência de formação profissional e integração do mercado de trabalho.	A definir consoante as atividades e as suas necessidades individuais e aptidões (gosto e capacidades)

a) Carga horária semanal organizada em tempos letivos de 45 minutos.

b) Área de frequência obrigatória para os alunos que possuem um C.E.I., cuja carga horária semanal depende do perfil de funcionalidade dos alunos.

c) Área de frequência facultativa, dependendo do perfil de funcionalidade dos alunos.

d) As atividades desenvolvidas na Atividades Ocupacionais são desenvolvidas com os parceiros do CRI

e) As áreas da A.D.P.S. são transversais ao C.E.I. e articuladas entre si.

f) O P.I.T. é aplicável a alunos com 15 ou mais anos de idade.

g) Atividades dinamizadas no âmbito do 1.º ciclo

6.7 - Matriz Curricular dos percursos PIEF - (Programa Integrado de Educação e Formação)

6.7.1 - Percurso: PIEF 1 (Equivalência ao 2º ciclo do Ensino Básico)

(Domínios de formação/Carga Horária Semanal)

Componentes de Formação	Área de Competência	Domínios / Unidades de Formação	Carga Horária Semanal (em minutos)	N.º Professores	Expressão da avaliação
Formação Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Viver em Português	225	1^{a)} + 1^{b)} (coadjuvação)	Quantitativa
		Comunicar em Língua Estrangeira	90		
	Cidadania e Sociedade	O Homem e o Ambiente (Ciências Sociais)	90		
		O Homem e o Ambiente (Ciências Naturais)	90		
	Matemática	Matemática e Realidade	225		
	Desporto	Educação Física	135		
Formação Artística ou Científico-Tecnológica	Tecnologias de Informação	Tecnologias de Informação e Comunicação	90	5 + 1^{a)}	Quantitativa
	Tecnologias Específicas	Educação Artística e Artes Plásticas	90		
Formação Vocacional	Formação Vocacional	De acordo com os recursos da comunidade e parcerias estabelecidas	360		
Total Semanal			1395		

a) A afetação de um docente do 1º Ciclo fundamenta-se pela existência de alunos desse Ciclo de ensino e pela necessidade de reforçar competências de leitura, escrita e cálculo de todos os alunos da turma.

b) A existência de um professor coadjuvante na Formação Vocacional fundamenta-se pela necessidade de um acompanhamento individualizado do percurso pré-profissional de cada aluno.

6.7.2 - Percurso: PIEF 2 (Equivalência ao 3º ciclo do Ensino Básico)

(Domínios de formação/Carga Horária Semanal)

Componentes de Formação	Área de Competência	Domínios / Unidades de Formação	Carga Horária Semanal (em minutos)	N.º Professores	Expressão da avaliação
Formação Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Viver em Português	225	1	Quantitativa
		Comunicar em Língua Estrangeira	90	1	
	Cidadania e Sociedade	Ciências Sociais	90	1	
		Ciências Naturais	90	1	
	Matemática	Matemática e Realidade	225	1	
	Desporto	Educação Física	135	1	
Formação Artística ou Científico-Tecnológica	Tecnologias de Informação	Tecnologias de Informação e Comunicação	90	1	Qualitativa
	Tecnologias Específicas	Ciências Físicas químicas	90	1	
Formação Vocacional	Formação Vocacional	De acordo com os recursos da comunidade e parcerias estabelecidas	360	1	
Total Semanal			1395	9	

A existência de um professor coadjuvante na Formação Vocacional fundamenta-se pela necessidade de um acompanhamento individualizado do percurso pré-profissional de cada aluno.

6.7.3 - Regime de assiduidade dos alunos

Os jovens ficam sujeitos ao regime de assiduidade previsto pela Lei nº 51/2012 de 5 de setembro que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais e encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a lei nº 30/2002 de 20 de dezembro.

6.7.4 - Avaliação dos alunos (Referenciar técnicas e Instrumentos)

Instrumentos	Técnicas
<ul style="list-style-type: none"> - Critérios de Avaliação a aprovar em sede de conselho pedagógico; - Ficha de Apreciação Curricular; - Percurso Educativo e Formativo (PEF); - Grelha de observação semanal (é dinâmica e readequada em função do percurso individual do aluno). 	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião de avaliação – conselho de turma; - Reunião de Equipa Técnico Pedagógica; - Autoavaliação aula a aula (grelha com três parâmetros: pontualidade, comportamento, realização de tarefas);

7 - Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino

7.1 - Pré-Escolar:

Horas/Turnos		
Manhã	Almoço	Tarde
09h00 -12h00	12h00-13h00	13h00-15h00
Atividades de Animação e Apoio à Família		
A partir das 15h00 e até às 18:30h as crianças podem usufruir de Atividades de animação nos polos de prolongamento de horário.		

7.2 - 1º Ciclo:

Turmas com funcionamento em Regime Normal		
Horas/Turnos		
Manhã	Almoço	Tarde
09h00 -12h00	12h00-13h30	13h30-15h30
AEC		
Neste regime, os alunos participam nas AEC das 16h00 - 17h30.		

Turmas com funcionamento em Regime Duplo	
Horas/Turnos	
Manhã	AEC
08h00 -13h00	Neste regime, os alunos participam nas AEC das 14h00-16h00.
Almoço	13h00-14h00
Almoço	12h00-13h00
Tarde	AEC
13h15-18h15	Neste regime, os alunos participam nas AEC das 09h00-11h45.

7.3 - EB do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico

Horas / Turnos	
Manhã	Tarde
8h30-09-15	13h45-14h30
09h15-10h00	14h30-15h15
10h20-11h05	15h25-16h10
11h05-11h50	16h10-16h55
12h00-12h45	17h15-18h00
12h45-13h30	18h00-18h45
Almoço (Entre as 12h00 e as 13h 45)	

8 - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo

(Para as turmas do 1º, 2º e 4º Anos) ^(a)

Ator Vale	Bairro do Armador	Eng.º Duarte Pacheco
Inglês (120 minutos semanais)	Inglês (120 minutos semanais)	Inglês (120 minutos semanais)
Ativ. Física e desportiva (60 minutos semanais)	Ativ. Física e desportiva (120 minutos semanais)	Ativ. Física e desportiva (120 minutos semanais)
Artes (60 minutos semanais)	Expressões Artísticas (60 minutos semanais)	Artes (60 minutos semanais)
Música (60 minutos semanais)		

(a) As turmas do 3º ano não têm AECs de Inglês

A Atividade Física e Desportiva, a Música, as Artes e o Inglês, com uma carga semanal variável em cada escola, são asseguradas por técnicos contratados pela Autarquia da Penha de França na escola Ator Vale e pela empresa “Know How” na escola do Bairro do Armador e na escola Eng.º Duarte Pacheco.

9 - Projetos de desenvolvimento educativo

Os alunos da escola sede e das outras escolas do agrupamento, têm a possibilidade de se inscreverem nos clubes existentes, definidos de acordo com os recursos do Agrupamento, sob proposta dos grupos disciplinares ou por sugestão dos alunos.

9.1 – Escolas do 1º Ciclo:

- Programa Nacional de promoção de Saúde Oral – Bochecho do Flúor
- Programa de Apoio à Natação Curricular
- Desporto Escolar
- EduLab – 1º ciclo TABLETS - Magalhães
- Lisboa Limpa tem outra Pinta
- Projeto “Arte Alimentar” contra a Obesidade Infantil
- “Há Escolhas no Bairro” – Biblioteca Andarilha
- “Aprender a Empreender”
- “Ciência Viva”
- Competências emocionais, pessoais e sociais

- Academia de Código Júnior
- Eureka 3D - 3D Vinci
- EnerEscola
- Orquestra Geração – em parceria com a CML;
- Programação 1º Ciclo Bairro do Armador (CML / Gulbenkian)
- Escola + - Bairro do Armador

9.2 – Escola Sede

Na escola sede, há também a atividade de Judo (Desporto adaptado) – parceria com “Judo Total”, direcionado para alunos cegos e com baixa visão, alargado a outros alunos com necessidades educativas especiais.

Atualmente estão em funcionamento os seguintes clubes:

9.2.1 - Projetos no âmbito nacional ou dinamizados por docentes da escola e parceiros

- Clube “Free2Choose”;
- Desporto Escolar- (Futsal, Basquetebol e Rugby)
- PES – Promoção e Educação para a Saúde
- SeguraNet
- Olimpíadas da criatividade
- “Aprender a Empreender” - Junior Achievement.

9.2.1 - Projetos no âmbito da gestão e organização curricular

- Equipa TIC
- Implementação do programa “Junior Achievement - Economia para o Sucesso”
- PLNM - Português como língua não materna
- Tutoria – coordenadoras pedagógicas
- Espaço Aluno +
- Saber +
- Turma +

- Crescer +
- Eureka 3D - Da vinci
- Quadro de Honra
- Goalball (Desporto adaptado), em parceria com “ANDDVIS”;
- “Orquestra Geração”

10 - Critérios gerais de distribuição de serviço do pessoal docente e elaboração dos horários:

O Serviço docente é distribuído de acordo com as normas estabelecidas superiormente e as aprovadas em Conselho Pedagógico, devendo reger-se pelos seguintes princípios:

- Continuidade pedagógicas dos professores das suas turmas, sempre que possível ao longo de um ciclo;
- As turmas dos Cursos Vocacionais e as turmas do PIEF, devem ser atribuídas preferencialmente a docentes do Quadro de Escola com experiência neste tipo de ensino;
- Evitar a distribuição de serviço letivo extraordinário;
- Evitar, tanto quanto possível, a distribuição de mais de três níveis diferentes por docente.

Nos jardins-de-infância e nas escolas do 1º ciclo, a distribuição de serviço docente é a seguinte:

Todos os docentes têm 40 horas semanais assim distribuídas:

- 25 de componente letiva; 2 horas de estabelecimento – para acompanhamento dos alunos e atividades vocacionais a seguir às atividades curriculares e 13 horas de trabalho individual;
- A atribuição das turmas é da competência do diretor tendo em conta o perfil de cada professor;

10.1 - As direções de turma serão atribuídas:

- As turmas serão distribuídas por dois turnos de forma em cada ano de forma equitativa, preferencialmente a docentes do quadro que revelem reconhecida competências evidenciadas em situações anteriores;

10.2 - Atribuição de coordenações pedagógicas:

- Aos docentes do quadro que revelem reconhecida competência;
- Nas situações em que não existem docentes do quadro, a coordenação pedagógica será assegurada pelo docente colocado por concurso.

10.3 - Atribuição de turmas:

- A atribuição deverá ter em conta a carga horária da disciplina e a componente letiva do docente.

10.4 - Distribuição de anos e turmas:

- Preferencialmente um nível por docente;
- Se necessário, dois níveis por docente;
- A título excepcional, três ou mais níveis de acordo com as necessidades.

10.5 - Número de disciplinas e níveis da mesma disciplina a atribuir:

- Deverá ser concordante com as habilitações de cada docente

10.6 - Os apoios educativos são atribuídos:

- Preferencialmente ao docente da turma;
- A um docente que leciona a mesma disciplina e nível;
- A um docente que leciona o nível mais próximo.

10.7 - Constituição de equipas pedagógicas:

- Os docentes deverão lecionar o maior número de disciplinas possível, numa mesma turma, para as quais detêm habilitação;
- As áreas de “Educação para a Cidadania”, deverão ser desenvolvidas pelos diretores de turma sempre que possível;

10.8 - Atribuição do número de horas a nível de estabelecimento:

- Na componente não letiva serão atribuídos dois tempos a todos os docentes, e um tempo a horários com 14 ou menos tempos letivos.

10.9 - Atividades de promoção do sucesso escolar possíveis de aplicar

- *Atribuição do Apoio ao Estudo, no 1º ciclo tendo por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de português e matemática;*
- *Reforço das medidas de Apoio ao Estudo no 1º ciclo, que garantam um acompanhamento eficaz do aluno face às primeiras dificuldades detetadas;*
- *Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar, em disciplinas estruturantes, tendo em atenção os recursos da escola e a relevância das situações;*
- *Coadjuvação em sala de aula, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino;*
- *Acompanhamento extraordinário dos alunos no 1º e 2º ciclo conforme estabelecido no calendário escolar;*
- *Acompanhamento de alunos que progridam para o 2º ou 3º ciclos com classificação final inferior a 3 a português ou a matemática no ano escolar anterior.*

11 - Critérios de formação das turmas - (Definidos pelo conselho pedagógico)

A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares. Distribuição, tanto quanto possível, equitativa das minorias e dos sexos. Nos anos intermédios prevalece a continuidade pedagógica.

Na escola sede, para além do legislado, são tomados também outros critérios em consideração na elaboração das turmas. São tidas em conta as indicações constantes

das atas do terceiro período e outras informações complementares provenientes dos processos dos alunos. Para formação das turmas são constituídas duas equipas: uma para formação das turmas do 2º ciclo e outra para formação das turmas do 3º ciclo, tendo em conta as indicações da Educação Especial. Da equipa que forma as turmas do 5º ano fazem também parte professores do 1º ciclo.

No 2º e 3º ciclo os alunos estrangeiros são concentrados, em cada ano de escolaridade, numa turma para que possam funcionar em simultâneo as aulas de Português Língua Não Materna e as de Português Curricular.

Nos Jardim-de-infância e nas escolas do 1º ciclo, as turmas são elaboradas pelo diretor do agrupamento tendo em conta a lei em vigor.

Nas Escolas do 1º Ciclo, a ocupação na ausência do professor é feita de acordo com a legislação em vigor.

11.1 - Constituição de Turmas do Pré-escolar e no 1º CEB

- A distribuição é feita de acordo com a lei, tendo o cuidado de, sempre que possível, integrar o aluno no grupo que melhor se adapte ao seu perfil.

11.2 – A constituição de Turmas no 2º ciclo deve ter em conta o seguinte:

- A distribuição equilibrada dos alunos com NEE (Necessidades Educativas Especiais) pelas diferentes turmas, ouvida a psicóloga e os professores de Educação Especial.
- A formação de grupos homogêneos de aprendizagem e número equilibrado de alunos e alunas.
- A distribuição equilibrada dos alunos retidos pelas várias turmas.
- No 5º Ano, as indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do 1º Ciclo (parecer do Professor Titular de Turma) e/ou Psicóloga sobre os alunos do 4º Ano.
- No 6º Ano, respeitar as indicações do Conselho de Turma e/ou Equipa Pedagógica.

11.3 – A Constituição de Turmas do 3º ciclo deve ter em conta o seguinte:

- Distribuição equilibrada dos alunos retidos pelas várias turmas.

- Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma e/ou Equipa Pedagógica. As transferências de turma dos alunos ocorrerão por indicação do Conselho de Turma (1º) ou ouvido o Diretor de Turma (2º)
- Distribuição dos alunos com NEE pelas diferentes turmas, ouvidos os professores de Educação Especial e/ou psicóloga
- Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.
- No caso de o número de alunos inscritos numa Língua Estrangeira II ser superior ao número de vagas existentes, o critério de seleção será a idade, tendo prioridade os mais novos.
- Agrupar os alunos pelas várias opções curriculares pretendidas.

11.4 - Constituição de Turmas de Curso Vocacional e PIEF:

- De acordo com a legislação em vigor.

12 – Recursos de Apoio Educativo /Serviços

- Biblioteca
- GAAF
- Gabinete de disciplina
- Serviços de Psicologia e Orientação
- Tutoria
- Apoio individualizado
- Unidade Orgânica de referência para alunos cegos e de baixa visão
- Coadjuvação comportamental

13 - Abertura ao Exterior / Parcerias

Com o intuito de proporcionar uma oferta educativa cada vez com maior qualidade e diversidade, permitindo aos alunos do Agrupamento concluir a escolaridade obrigatória com sucesso, têm sido estabelecidas diversas parcerias que se pretendem continuar a desenvolver das quais destacamos:

- Lapsis - Centro de Apoio Psicoterapêutico
- Câmara Municipal de Lisboa
- Juntas de Freguesia de:
 Beato; Penha de França; Marvila e Areeiro.
- Gebalis
- Escolhas – Sementes
- Há Escolhas no Bairro – (Mediar)
- Centro de Saúde de S. João
- Instituto de Psicologia Aplicada e Formação Psiprograma
- Colégio de Sta. Francisca e colégio Pelicano
- Associação Mediar
- Casa das Cores
- Casa dos Refugiados
- Obra do Ardina
- Junior Achievement
- Consórcio E-Xample
- Universidade de Aveiro
- Escola + (Projeto de redução das energias – Bairro do Armador)
- BD VINCI
- Instituto de Educação – Universidade de Lisboa
- Bip Zip
- Centro de Saúde da Alameda
- CPCJ – Central e Oriental
- Passaporte Escolar - CML
- Direção Geral de Educação

14 - Critérios de avaliação

14.1 - Critérios Gerais

Na avaliação global do aluno serão ponderados os seguintes parâmetros definidos e aprovados em Conselho Pedagógico e ratificados pelo Conselho Geral:

	Competências e Conhecimentos	Atitudes e Valores
1º Ciclo	80 %	20 %
2º e 3º Ciclo		
Vocacional		
PIEF	Conclusão de 17 competências	-

14.2 - Critérios Específicos

A operacionalização dos critérios gerais em diferentes indicadores e instrumentos de avaliação é da responsabilidade de cada Departamento/Grupo Disciplinar. A Nomenclatura utilizada para os testes de avaliação da Avaliação no 1º, 2º e 3º Ciclos é a seguinte:

Proposta de Níveis (%) *	Nível	Nomenclatura
0 a 19	1	Não Satisfaz (NS)
20 a 49	2	
50 a 69	3	Satisfaz (SAT)
70 a 89	4	Satisfaz Bem (SB)
90 a 100	5	

* A colocação da percentagem é de carácter obrigatório

Relativamente à Educação Especial o processo de avaliação é conduzido pelo educador/professor/conselho de turma, envolvendo os docentes de Educação Especial, nos termos definidos na legislação em vigor, o Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão / retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou/Não Transitou no final de cada ano e de Aprovado/Não Aprovado no final de cada ciclo.

14.3 - Atitudes e valores

Relativamente às atitudes e valores, são atribuídos pesos (percentagens) às componentes que se seguem, de acordo com as características específicas de cada disciplina. Esta classificação é estabelecida por cada departamento.

Responsabilidade	Comportamento	Participação / Empenho
<i>Pontualidade</i>	<i>Cumprimento das Regras</i>	<i>Participação nas actividades</i>
<i>Apresentação do material necessário</i>		<i>Realização dos trabalhos de Casa</i>

15 - Avaliação do Plano de Estudos do Agrupamento

A avaliação deste Plano tem um carácter permanente e sistemático de modo a permitir uma constante atualização. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os intervenientes e, a um nível mais formal, ao Conselho Pedagógico.

Esta ocorre no final de cada ano letivo e é efetuada por todas as estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e Órgãos de Gestão.

No final do ano letivo 2015/2016 será realizada uma avaliação deste plano de atividades, de modo a atualizá-lo.

A avaliação final deste projeto é da competência da Direção, após consultado o Conselho Pedagógico, o qual também fará uma reflexão das estratégias implementadas, de modo a melhorar e potenciar a concretização prática do Projeto Educativo.

Aprovado em conselho pedagógico a

2 de julho de 2015

O Diretor:

Aprovado em conselho geral a 27 de julho de 2015

O presidente do conselho geral

(João Raposo)